



**Prefeitura Municipal de
Coronel Barros**
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Lei nº 591, de 26 de novembro de 2002.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º. É Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 522,00 (quinhentos e vinte e dois reais), destinado à abertura das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 05 – Sec.Mun.Educ.Cultura e Desporto
04.13.122.0094.2.019 – CALENDÁRIO DE EVENTOS
Elemento de Despesa:3.3.90.39.05- Serviços de Transporte.....R\$ 350,00

ÓRGÃO: 07 – Sec.Mun.Saúde e Assistência Social
05.10.301.0107.2.027 – RECURSOS DA UNIÃO
Elemento de Despesa:3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 172,00

Art.2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, valer-se-á o executivo, da redução do seguinte Auxílio de Convênio e da seguinte dotação orçamentária:

AUXÍLIO CONVÊNIO (SIASUS).....R\$ 172,00


ÓRGÃO: 02 – Gabinete do Prefeito
01.04.122.0010.2.002 – MANTER O ÓRGÃO
Elemento de Despesa:3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 350,00


Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte e seis de novembro de dois mil e dois.

Registre-se e Publique-se


Bianor Pires,
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.


Olivar Scherer,
Prefeito

CERTIFICADO QUE O PRESENTE
LEI FOI PUBLICADO NO
LUGAR DE COSTUME EM

26 / 11 / 02

M. Fischer

MARCELA FISCHER
OFFICIAL ADMINISTRATIVO
CPF N.º 768.222.100-17

Município de São Paulo
Câmara Municipal



Em 26 de novembro de 2002

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

PROFESSOR DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
LUCAS DE ALMEIDA

PROFESSOR DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
LUCAS DE ALMEIDA

PROFESSOR DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
LUCAS DE ALMEIDA

PROFESSOR DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
LUCAS DE ALMEIDA

PROFESSOR DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
LUCAS DE ALMEIDA

PROFESSOR DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
LUCAS DE ALMEIDA

PROFESSOR DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
LUCAS DE ALMEIDA

PROFESSOR DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
LUCAS DE ALMEIDA

Lucas de Almeida

PROFESSOR DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
LUCAS DE ALMEIDA